

EDITAL N.º 76/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/98, sito em Bouça do Castelo, freguesia de GONDAR, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de MONTSSIL INDUSTRY, LDA, na qualidade de proprietário dos lotes n.º 36 e 37.

O pedido consiste em:

Na junção os lotes n.º 36 e n.º 37 num só lote;

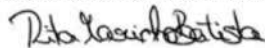
- Em alterar a área total dos lotes de 3.712,50m² para 3.654,00m²;
- Em reduzir a área total de construção de 2.773,80m² para 2.740,00m² (1.320,00m² P-1 + 1.3020,00m² R/C + 100,00m² P.2)
- Em aumentar a área de construção destinada a Indústria de 1.982,45m² para 2.740,00m²;
- Em diminuir a área total e polígono de implantação de 1.717,45m² para 1.320,00m²;
- Em aumentar a altura da cêrcea de 8m para 11m;
- Em alterar a cota de soleira para 204,50;
- Em fixar a área máximo de impermeabilização do solo em 2.192,40m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1256/24 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 16 de dezembro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.